



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata da reunião do mês de maio de 2024 do Conselho Fiscal
Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE**

Data, Hora e Local

28/05/2024 às 15:00h na sede da empresa, no Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Participantes:

Conselheiros:

Ricardo Ferraz de Lima – Presidente (matrícula: 11/173.142-1);
Regina da Cruz Ribeiro - Membro (matrícula: 11/206.822-9); e
Elizabeth Fiuza De Giovanni – Membro (matrícula: 11/271.205-7)

Demais Participantes:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF (matrícula: 13/166.722-9);
Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI (matrícula: 56/561.226-2); e,
Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP (matrícula: 69/561.158-7)

1) Leitura da Ata da Reunião Anterior.

Foi feita a leitura da Ata da Reunião de abril/2024, sendo integralmente aprovada pelos participantes.

2) Assuntos Pendentes

2.1) Ações para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023 e 160/2022 em relação às 3 (três) fragilidades não implementadas:

1ª - integralização da correção monetária do Capital Social:

Conforme explicitado também em atas anteriores, a Rio-Urbe continua aguardando a edição do Decreto de incorporação da reserva de correção monetária ao Capital Social, porém, destacou que o referido processo (nº 06/502.530/2009) foi apensado ao processo nº 06.501.431/2021, que trata de alteração estatutária da empresa, que se encontra localizado na Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Prefeito, com vistas a se proceder as duas ações requeridas.

2ª - Falta de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB:

Continua pendente, porém foi feita consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sobre 59 inscrições em Dívida Ativa, cujos registros não foram encontrados, sendo obtida a resposta de que essas foram baixadas por extinção e os processos arquivados. Com isso, restauram 13 inscrições, sendo 4 ou 5 com garantia de penhora. Assim, algumas não são impeditivas de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

3ª - Dívidas em aberto com a CEHAB e PREVIRIO.

CEHAB – Continua pendente de solução. Não houve nenhum avanço relativo ao tema.

PREVIRIO - Continua pendente. A Administração da empresa vem estudando a possibilidade de negociar com a Prefeitura e o PREVI-RIO, utilizando créditos com a Prefeitura, sendo um valor já registrado na contabilidade (R\$ 6.446.758,82) e outros a serem apurados e contabilizados, por ocupações em espaços e equipamentos públicos. A empresa deve ao FUNPREVI, em 31/12/2023, R\$ 200.488.608,41 referentes às dívidas de R\$ 176.236.361,77 e R\$ 24.252.246,64, contabilizadas no Passivo Circulante da empresa. A proposta é que a Prefeitura considere, nos valores dos aportes que faz ao FUNPREVI, até o montante atualizado da dívida total com o FUNPREVI, como pagamento pela empresa ao Fundo, dando baixa, concomitantemente, do valor nos créditos imobiliários da RIO-URBE com a Prefeitura. O Conselho informou que esse valor compensado na dívida da empresa com o FUNPREVI, deve ser considerado receita orçamentária do FUNPREVI, se configurando em uma receita própria do Fundo e não como aporte financeiro, sendo deduzida do montante da despesa de pessoal na apuração do limite dessa despesa, no Anexo 1 – Despesas com o Pessoal, pertencente ao conjunto de demonstrativos dos Relatórios da Gestão Fiscal – RGF, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2.2) Fragilidades de Auditoria não implementadas – SAFRA – Status sobre os 3 (três) assuntos pendentes, relacionados a seguir.

1º Telhado do Velódromo: A obra de colocação do telhado está em andamento.

2º Entrega do Aceite das Escolas: os aceites estão ocorrendo.

3º. Processo de Sindicância: o processo foi finalizado e está para ser arquivado. Segundo a entidade, a maioria dos bens que não haviam sido localizados, foram encontrados, inclusive em uso. Em algumas situações, as placas haviam sido perdidas, dificultando a localização.

3) Assuntos Gerais- Ordinários

3.1) Agenda Tributária - Recolhimentos das obrigações principais e entrega de declarações (obrigações acessórias).

Foi encaminhada ao Conselho Fiscal uma tabela com as datas de cumprimento da agenda tributária, incluindo obrigações principais e acessórias.

3.2) Análises Orçamentárias, Financeiras e Contábeis:

3.3) SIAFIC Carioca –Uso integral do módulo orçamentário, por enquanto. Em relação à contabilidade patrimonial, os saldos iniciais, advindos do Sistema FINCON, ainda não foram implantados. Sendo assim, alguns registros ainda não foram efetuados.

3.4) Solicitação de compensação à Receita Federal do Brasil – RFB, dos créditos de Pis/Pasep e Cofins.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

4) Outros Assuntos.

4.1) Tributos Retidos sobre Faturas não recolhidos

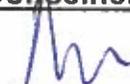
A entidade relatou que em dezembro de 2023 foi alimentado o pagamento orçamentário de determinadas faturas pelo valor bruto e pago financeiramente ao fornecedor o valor líquido, não passando saldos no relatório de Restos a Pagar. Os valores das retenções de Pis/Cofins foram transferidas para o grupo de contas contábil do Passivo 2.1.8.- Retenções sobre Faturas, que é a conta onde ficam registradas as dívidas extraorçamentárias, para serem recolhidas pelo Tesouro no mês seguinte, conforme vinha sendo feito até então. Com a mudança do sistema, do Fincon para o Siafic Carioca, essas retenções não foram recolhidas em janeiro/2023, no montante aproximado de R\$ 100.000,00. O Conselho Fiscal orientou que entrassem em contato com a Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CG/SUBCON), para identificar possíveis erros de procedimentos que pudessem ter contribuído para o não recolhimento dos tributos retidos.

4.2) Metas Estratégicas: Já foram publicadas, juntamente com as metas de 2023.

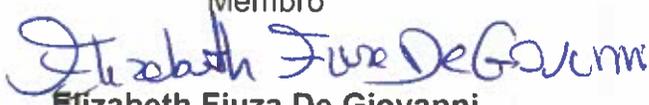
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 27/06/2024 às 15:00 horas.

Conselheiros:


Ricardo Ferraz de Lima
Membro - Presidente

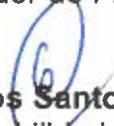

Regina da Cruz Ribeiro
Membro


Elizabeth Fiuza De Giovanni
Membro

Demais participantes:


Mariana Grolla de Sousa
Diretora de Administração e Finanças


Sérgio Gonzaga de Araújo
Coordenador de Finanças


Gabriel dos Santos Rosa
Gerente de Contabilidade e Patrimônio

